



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 028/2026

De ordem do (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a) Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. HUMBERTO ALMEIDA SIQUARA FILHO**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento realizado no dia 12 de Maio de 2026 (terça-feira) às 17:00 horas, no Auditório do TJD/FSF, localizado na Rua Vila Cristina, nº. 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

1ª COMISSÃO

PROCESSO 027/2026 – RELATOR – Dr. VICTOR MEDEIROS RODRIGUES

JOGOS: A. Desportiva Real Sergipe Esporte Clube X Mocidade Esporte Clube, realizado no dia 01 de maio 2026, válido pelo Campeonato Sergipano Sub-15 - Edição 2026.

DENUNCIADOS: A. Desportiva Real Sergipe Esporte Clube (Sub-15) – art. 214 do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, com fundamento no art. 214 do CBJD, foi aplicada à Associação Desportiva Real Sergipe E. Clube a perda de 3 pontos, correspondente à vitória no regulamento da competição, além da não computação do ponto obtido pelo empate, nos termos do § 1º do referido artigo, totalizando a dedução de 4 pontos. Por maioria, foi aplicada também a pena de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), vencido o Relator apenas quanto ao valor da sanção pecuniária, por ter votado pela aplicação de multa no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Presentes:

Dr. Humberto Almeida Siquara Filho
Dr. Lucas Vieira Santana
Dr. Victor Medeiros Rodrigues
Dr. Walter Cesar V. Campos Filho (Procurador Geral)
Dra. Joyciellen Santos Fernandes (Defensora Dativa)

Aracaju/SE, 13 de Maio de 2026.

Dra. Jéssica Mirelly Silveira Silva
Secretária TJD/SE